



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 51759/2023, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal, **ÉRICA BRANDÃO DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula nº 101665-01, investido no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do processo administrativo nº 51759/2023.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 30 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal